



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 26/11

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 94/11 DOCUMENTO Nº 811/11

Altera a redação de dispositivo do art. 1º da Lei nº 2552-A, de 4.2.11, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção às entidades que especifica, no exercício de 2011.
Proc. nº 4475/11

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 2552-A, de 4 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Situação Anterior			Situação Atual		
ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Centro Comunitário 1º de Maio do Jardim Rio Branco	R\$ 20.000,00	despesas de custeio	Associação Comunitária 1º de Maio	R\$ 20.000,00	despesas de custeio

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

